

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

26.775

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º

01

Goiânia, 12 de julho de 1.984.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 17, quadra K, Rua 02, no BAIRRO ÁGUA BRANCA, nesta Capital, com a área de 360,00m², medindo 12,00m de frente pela Rua 02; / 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 18; 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 16; e, 12,00m de fundos, dividindo com o lote 04. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GERSON DE MORAIS e sua esposa ANA DE ASSIS MORAIS, brasileiros casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 12.853 da 3ª Zona. Dou fé. O Oficial Substituto

Sub-

Ricardo

R-1-26.775-Goiânia, 12 de julho de 1.984. Por Escritura Pública de c/v de 06.06.84, lavrada às fls. 193 do livro 665 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel, digo, desta Cidade, que em virtude do falecimento do proprietário acima JOSÉ GERSON DE MORAIS, na pessoa da viúva ANA DE ASSIS MORAIS, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, devidamente autorizada conforme Alvará expedido pelo M.M. Juiz Dr. Alfredo Abinagem, em 14.01.80, sendo que a mesma vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado à D^{ma} DIVANY APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, do lar, casada com o Sr. MILTON CEZARINO RIBEIRO, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Ouro Preto, qd 49, lte 26, B. Capuava, C.I. 665.802-GO, CPF 067.458.141-53; pelo valor de Cr\$12.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial

Ricardo

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitágora V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 26.775 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 8075 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia/GO 21 SET. 2011

PARA SEPLAM-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

Ofício 0986/2011-GAB.

